



PORTARIA N° 1848, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora TATIANE CONCEICAO PEREIRA DE VASCONCELOS e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **TATIANE CONCEICAO PEREIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Flexibilização de Carga Horária na proporção 30% (trinta por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Laudo Médico da Perícia Documental, a servidora deverá realizar 28 horas semanais, sendo de 04 horas nas segundas, terças e quartas-feiras no período matutino, e 08 horas nas quintas e sextas-feiras no período integral totalizando a carga horária supracitada, com início em **24/09/2024** e término em **14/12/2024**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 1136 de 18 de junho de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VOW

PEY

YJ5

7XJ